

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO
EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS
PROVÍNCIA NOSSA SENHORA DAS NEVES



26 à 29 de Maio de 2016

Assú-RN

Regulamento Específico das Modalidades



XVII JOGOS ESCOLARES DA PROVÍNCIA NOSSA SENHORA DAS NEVES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

ATLETISMO

Art. 1º - As competições serão regidas pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos e o presente Regulamento Específico de Atletismo.

Art. 2º - Cada escola poderá inscrever até 05 (cinco) atletas em cada prova individual e até 02 (duas) equipes nos revezamentos.

Art. 3º - Na categoria **Sub 13**, os atletas **somente** poderão participar de até **02 (duas) provas individuais e do revezamento**.

Art. 4º - Na categoria **Sub 15 e Sub 18**, os atletas poderão participar de até **03 (três) provas individuais e do revezamento**.

Art. 5º - Serão oferecidas as seguintes provas:

a) MASCULINO

Provas	SUB 18	SUB 15	SUB 13
Corridas rasas	100m 200m 1.5000m	75m 250m 1.000m	60m 150m 600m
Revezamentos	Medley (100-200-300-400)	4x75m	4x60m
Saltos	Distância	Distância	Distância
Arremesso	Peso (5kg)	Peso (4kg)	Peso (3kg)

a) FEMININO

Provas	SUB 18	SUB 15	SUB 13
Corridas rasas	100m 200m 1.500m	75m 250m 1.000m	60m 150m 600m
Revezamentos	Medley (100-200-300-400)	4x75m	4x60m
Saltos	Distância	Distância	Distância
Arremesso	Peso (3kg)	Peso (3kg)	Peso (2kg)

Art. 9º - Para efeito de classificação no Atletismo, será adotada a seguinte tabela de pontos:

1º lugar - 09 pontos	5º lugar - 04 pontos
2º lugar - 07 pontos	6º lugar - 03 pontos
3º lugar - 06 pontos	7º lugar - 02 pontos
4º lugar - 05 pontos	8º lugar - 01 ponto

Art. 10º - Cada prova será anunciada dez minutos antes do início de sua realização, devendo os atletas, durante este tempo dirigirem-se ao setor de aquecimento e entrada da prova.

§ Único - Não será permitido à entrada de atletas retardatários, mesmo que estes tenham confirmado sua participação.

Art. 11º - A confirmação de cada prova será efetuada mediante a apresentação do crachá.

§ 1º - Após a confirmação, o crachá do atleta será encaminhado ao árbitro da prova que autorizará a entrada dos participantes. Só será permitido o acesso ao local da competição, aqueles atletas cujos crachás ou identidades tenham o visto da equipe de confirmação;

§ 2º - O crachá será devolvido ao atleta logo após a realização da prova.

XVII JOGOS ESCOLARES DA PROVÍNCIA NOSSA SENHORA DAS NEVES REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

Art. 12º – O técnico poderá promover a substituição de atletas nas condições previstas na regra oficial.

Art. 13º – Nenhum técnico poderá entrar na área de competição sem a autorização do Coordenador da modalidade. Caso ocorra o contrário, este será advertido e na reincidência, será encaminhado à Subcomissão Técnica Desportiva dos Jogos Escolares da Província.

Art. 14º – As provas de pistas corridas em raias terão os seguintes critérios de classificação:

a) Nas provas de corridas rasas, os atletas serão distribuídos em tantas séries semifinais quantas sejam necessárias, classificando-se os 06(seis) melhores tempos que disputarão os pontos de 1ª ao 6º lugar. A pontuação do 7º e 8º, independentes do tempo obtidos pelos atletas classificados para disputar a final, será destinada aos atletas que tiverem obtido do 7º e 8º melhor tempo de todos os participantes na fase semifinal.

b) As provas de revezamentos serão realizadas como final por tempo.

c) Quando estiver previsto uma semifinal, mas o número de atletas confirmados for menor ou igual a 6 (seis), a prova será realizada como final no horário previsto para a semifinal.

I – Em 02 (duas) séries, classificam-se os 03 (três) primeiros colocados de cada série, mais os 02 (dois) melhores tempos;

II – Em 03 (três) séries, classificam-se os 02 (dois) primeiros colocados de cada série, mais os 02 (dois) melhores tempos:

III – Em 04 (quatro) séries, classificam-se os 02 (dois) primeiros colocados de cada série.

Art. 15º – As provas que não sejam balizadas acontecerão em quantas séries forem necessárias, sendo a classificação final por tempo.

Art. 16º – Quando dois ou mais atletas empatarem, nos tempos, numa semifinal e não seja possível a classificação de todos, será corrida uma série extra para que haja o desempate e somente entre os atletas empatados.

Art. 17º – Nas provas de campo os atletas terão direito a duas tentativas experimentais para ajustarem suas marcas, as quais serão executadas na mesma ordem em que farão suas tentativas nas provas.

Art. 18º – Será facultado ao técnico orientar seu atleta durante a realização das provas de campo, desde que não prejudique o andamento da mesma e esta orientação seja feita fora da área de competição.

Art. 19º – Todos os casos que justifiquem ponderação deverão ser tratados com a Coordenação de Atletismo.

Art. 20º – Os casos não citados neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Atletismo e Subcomissão Técnica Desportiva.

XVII JOGOS ESCOLARES DA PROVÍNCIA NOSSA SENHORA DAS NEVES REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

JUDÔ

Art. 1º – A Competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art 2º - As Categorias de Peso nas competições individuais serão as seguintes:

TABELA						
Categorias de PESO	SUB 13		SUB 15		SUB 18	
	MASC	FEM.	MASC	FEM.	MASC	FEM.
Super Ligeiro	-32	-30	-40	-40	-50	-40
Ligeiro	-36	-33	-44	-44	-55	-44
MeioLeve	-40	-36	-48	-48	-60	-48
Leve	-45	-40	-53.	-53	-66	-52
Meio Médio	-50	-45	-58	-58	-73	-57
Médio	-55	-50	-64	-64	-81	-63
Meio Pesado	-60	-55	-72	-72	-90	-70
Pesado	+60	+55	+72	+72	+90	+70

As categorias de peso na competição por Equipe em todas as categorias (**SUB 13, SUB 15, SUB 18**), obedecerão a sequência dos confrontos abaixo:

A responsabilidade da escalação é exclusivamente do técnico responsável inscrito pela escola

Confronto	Categorias de peso
1º Combate	Super ligeiro / Ligeiro / Meio leve
2º Combate	Ligeiro / Meio leve / Leve
3º Combate	Meio leve / Leve / Meio médio
4º Combate	Leve / Meio médio / Médio
5º Combate	Meio médio / Médio / Meio pesado / Pesado

OBS: Ocorrendo erro na escalação dos atletas na disputa por equipe, a escola será eliminada da competição.

As categorias de peso na competição Absoluto, serão as seguintes:

TABELA DE PESO				
Categorias	SUB 15		SUB 18	
	MASC	FEM.	MASC	FEM.
Leve	-53.	-53	-66	-52
Pesado	+53	+53	+66	+52

Art. 3º - Nas categorias: SUB 13 e SUB 15., tanto Masculino como Feminino, só poderão ser efetuadas técnica de Nage-Waza (projeções) e Ossae-Waza (imobilizações). Na categoria Juvenil, poderão ser efetuadas todas as técnicas anteriores e mais, técnicas de Shime-Waza (estrangulamento) e Kansetu-Waza (chaves de braço).

Art. 4º - Duração dos Combates:

- a) **SUB 13** - 02 (dois) minutos para o Masculino e o Feminino;
- b) **SUB 15** - 03 (três) minutos para o Masculino e o Feminino;
- c) **SUB 18** - 04 (quatro) minutos para o Masculino e o Feminino;

Art. 5º - O sistema de competição será definido de acordo com o número de atletas inscritos confirmados após a pesagem.

- a) Categorias com 02 (dois) atletas inscritos – Melhor de três confrontos
- b) Categorias com até 05 (cinco) atletas inscritos será adotado o sistema de rodízio Simples;
- c) Categorias com 06 (seis) até 10 (dez) atletas inscritos será adotado o sistema misto:

-1ª Fase: Rodízio Simples;

- 2ª Fase: Cruzamento Olímpico; e

d) Categorias acima de 10 atletas inscritos, sistema Olímpico com dupla repescagem, apurando-se apenas um terceiro colocado. O perdedor do 3º lugar será o 5º e o perdedor do 4º lugar será o 6º colocado.

Art.6º - Nas competições por equipe e absoluto o sistema adotado será:

- 1- Chaves com até 05(cinco) atletas inscritos será adotado o sistema de rodízio simples;

XVII JOGOS ESCOLARES DA PROVÍNCIA NOSSA SENHORA DAS NEVES REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

2- Chaves com 6 ou mais atletas será adotado o sistema olímpico com repescagem dos perdedores das quartas de final, apurando-se um terceiro colocado. O perdedor do 3º lugar será considerado 5º colocado e o perdedor do 4º o sexto colocado.

Art. 7º - Não haverá empate nos combates

Art.8º - A participação da escola na competição por equipe será confirmada no dia anterior à competição, porém a escalação dos atletas deverá ser entregue a subcomissão de Judô, no dia da competição.

Parágrafo único: O atleta só poderá participar da competição por equipe e do absoluto se no dia anterior tiver disputado pelo menos um combate na sua categoria de peso

Art.9º - Caso haja empate em número de vitórias entre duas escolas na competição por equipe os critérios de desempates adotados serão:

I – Maior número de pontos.

II – Permanecendo o empate, será sorteada uma categoria de peso que lutará novamente para decidir a escola vencedora.

Art.10º - Cada escola poderá inscrever até dois (2) atletas por categoria de peso para participar da competição Absoluto. A ficha de inscrição deverá ser entregue a subcomissão de Judô no término do dia da competição individual do atleta, podendo haver 1(uma) substituição após a competição por equipe (apenas em caso de contusão comprovada pela equipe médica do evento).

Art.11º - Fica facultada aos técnicos a possibilidade de ao constatar que possui algum(s) atleta inscrito em uma categoria de peso que não irá pontuar, solicitar que a subcomissão de Judô o inscreva na categoria de peso imediatamente superior.

Art.12º - Os atletas deverão apresentar na Pesagem e na Competição, a Carteira de Identidade (RG) original ou Passaporte original, ou ainda o Boletim de Ocorrência (BO), com data de no máximo 2 (dois) dias anterior a data da pesagem.

Art.13º - Fica facultado o direito dos técnicos credenciados sentarem-se próximo ao shiai-jô, para orientar seus atletas durante o decorrer da competição sem no entanto tentar dar palpites ou direcionar a arbitragem, sob a condição de ser retirado o interior do alambrado do local de competição.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Judô e a Subcomissão Técnica Desportiva do evento.

XVII JOGOS ESCOLARES DA PROVÍNCIA NOSSA SENHORA DAS NEVES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

FUTSAL

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais do futsal em tudo que não contrariar os regulamentos geral e específico dos jogos.

Art. 2º - Na categoria **SUB 11** será usada a bola MAX 100 ou similar, na categoria **SUB 13** será usada a bola MAX 200. E nas categorias **SUB 15 e SUB 18** será usada a bola MAX 500 ou similar.

Art. 3º - Para a categoria **SUB 18**, a duração da partida será de 40 (quarenta) minutos, divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo. Para a categoria **SUB 15**, a duração da partida será de 30 (trinta) minutos, divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo. **Para a categoria SUB 11 e SUB 13, serão dois meios tempos de 15 (quinze) minutos cada, com intervalo de 02 (dois) minutos. Cada meio tempo será dividido em dois quartos de 7'30 (sete minutos e trinta segundos), com intervalo de 01 (um) minuto. Não serão concedidos tempos técnicos nesta categoria.**

Parágrafo único: O tempo de jogo será marcado de forma corrida, com paralisação do cronômetro nos pedidos de tempo ou se a arbitragem julgar necessário.

Art. 4º - No banco destinado aos reservas, só será permitida a presença de um componente da comissão técnica. O assistente técnico e o coordenador só poderão atuar como técnico na ausência ou impedimento do mesmo. O técnico, assistente técnico ou coordenador estarão sujeitos às penalidades com cartão amarelo e/ou vermelho.

Parágrafo único: Havendo expulsão do técnico, o mesmo poderá ser substituído na mesma partida, desde que este componente faça parte da ficha de inscrição na modalidade, categoria.

Art. 5º - O atleta que for punido com 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente de julgamento. Caso esta punição seja para o técnico, assistente técnico ou coordenador, a suspensão será de 02 (duas) partidas, independente da categoria. Os cartões serão cumulativos em todas as fases da competição. A responsabilidade da conferência dos cartões será das equipes interessadas e a súmula da partida será o documento oficial para esta conferência.

Art. 6º - É facultativo o uso de caneleiras e numeração na parte anterior das camisas e nos calções. O atleta deverá usar o mesmo número na camisa em todos os jogos, sendo esta numeração de 01 a 99.

Art. 7 - A contagem de pontos será a seguinte: Por vitória: 03 pontos; Por empate: 01 ponto e Por derrota ou ausência: 00 ponto.

Art. 8 - Em caso de Desistência / Ausência (WxO), para efeito de contagem, será conferido o resultado de 1 x 0. A equipe eliminada com o segundo WxO terão todos os seus resultados alterados para 1 x 0, a favor do adversário, independente do placar do jogo.

Parágrafo único: A referida partida servirá também para cumprimento de suspensão por cartões.

Art. 9 - Caso as cores dos uniformes se prestem a estabelecer dificuldades para identificação, pela arbitragem, a equipe mandante da partida (Primeira colocada na tabela dos jogos), deverá proceder a troca de camisas ou colocar jogo de coletes.

Art. 10 - Para desempate no sistema de rodízio, serão adotados os critérios citados no Art. 24 do Regulamento Geral

Art. 11 - Nos jogos decisivos, até a fase das quartas de final, os empates no tempo regulamentar serão decididos através de cobranças de 03 (três) tiros livres da marca do pênalti. Persistindo o empate, será cobrado um por equipe (UM E UM) até surgir um vencedor.

Art. 12 - Nas fases semifinal e final, os empates no tempo regulamentar serão decididos com uma prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em dois tempos de 05 (cinco) minutos, sem intervalo. Persistindo o empate, serão cobrados tiros livres da marca do pênalti, de acordo com o Artigo 11. Em todas as fases poderá participar das decisões qualquer atleta inscrito na súmula do jogo, independente de ter participado do mesmo. Cada atleta terá direito a cobrança de um tiro livre, só havendo repetição após todos os inscritos terem cobrado, inclusive o goleiro.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela subcomissão de futsal e comissão técnica desportiva.

XVII JOGOS ESCOLARES DA PROVÍNCIA NOSSA SENHORA DAS NEVES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

NATAÇÃO

Art. 1 - As Competições de Nataação serão regidas pelas Regras Oficiais da FINA, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral.

Art. 2 - A Subcomissão de Nataação poderá excluir ou acrescentar provas ao programa, desde que assim se faça necessário, analisando sempre se há condições técnicas para as devidas alterações.

Art. 3 - Nas competições de Nataação o número de etapas será de critério exclusivo da Comissão Técnica Desportiva e Subcomissão de Nataação.

Art. 4 - Em todas as competições de Nataação será feita sua classificação “final por tempo”.

Art. 5 - Cada equipe poderá inscrever, no máximo, 05 atletas por prova individual e uma equipe por revezamento.

Art. 6 - Cada atleta poderá participar no máximo de 03 (três) provas individuais e 01 (um) revezamento.

Art. 7 - Cada Atleta poderá nadar duas provas por etapa.

Art. 8- O atleta inscrito em uma prova e que não possa dela participar, poderá ser substituído por outro companheiro, desde que esteja inscrito na equipe, na modalidade, categoria e sexo.

§ Único – As substituições apenas serão aceitas quando efetuadas antes do início da 1ª chamada da primeira prova de cada período.

Art.9 - Caberá a Comissão Técnica Desportiva e a Subcomissão de Nataação a definição de data, local e hora da competição.

Art.10 - O locutor oficial fará 01 (uma) chamada para cada prova. O atleta deverá se dirigir imediatamente ao banco de controle, na entrada da piscina, fazer sua identificação. Em seguida o Atleta será encaminhado para sua raia. O locutor oficial fará a confirmação dos atletas e suas respectivas raias, para a largada. Após os atletas estarem em suas raias, nenhum atleta poderá mais se apresentar ao controle para nadar (perdendo assim o direito de nadar aquela prova).

Art. 11 - Na área da piscina só será permitido permanecer a equipe de arbitragem, os atletas e os Técnicos das Escolas. É terminantemente proibida a entrada de pessoas estranhas a competição para tirar fotos, fazer filmagens, etc.

Art. 12 Serão oferecidas 03 (três) categorias: **SUB 13, SUB15 e SUB 18.**

Art.13 Para efeito de classificação da Nataação, será adotada a seguinte tabela de pontos:

1º lugar	09 pontos	5º lugar	04 pontos
2º lugar	07 pontos	6º lugar	03 pontos
3º lugar	06 pontos	7º lugar	02 pontos
4º lugar	05 pontos	8º lugar	01 ponto

Art. 14 – As provas programadas para as competições de Nataação são as seguintes:

I – Categoria **SUB 13** – 50m Livre, 50m Peito, 50m Costas, 50m Borboleta, 4x50m Livre.

II – Categoria **SUB 15 e SUB 18** – 50m e 100m Livre, 50m e 100m Peito, 50m e 100m Costas, 50m e 100m Borboleta, 4x50m Livre

Art. 15 – Em caso de empate na classificação da Nataação, o desempate será efetuado pelo maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, segundos, terceiros e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 16 – Os casos não citados neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Nataação e a Subcomissão Técnica Desportiva.

XVII JOGOS ESCOLARES DA PROVÍNCIA NOSSA SENHORA DAS NEVES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

VOLEIBOL

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da F.I.V.B., em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 2º - A altura da rede, para as competições serão as seguintes:

Mirim Feminino.....	2,00 m
Mirim Masculino.....	2,10 m
Infantil Feminino.....	2,20 m
Infantil Masculino.....	2,30 m
Juvenil Feminino.....	2,24 m
Juvenil Masculino.....	2,43 m

Art. 3º – Na competição de Voleibol a contagem de pontos será a seguinte:

Por vitória 02(dois); pontos Por derrota 01(um ponto;); Por Ausência 00(zero ponto)

Art. 4º - Todos os jogos serão realizados em melhor de 02 (dois) sets vencedores de 25 pontos, caso seja necessário um terceiro set, este também será de 25 pontos.

§ 1º – A numeração dos atletas será de 1 a 25.

§ 2º - A numeração das Camisas de Jogo deverá ser mantida após o primeiro jogo da equipe.

Art. 5º - Farão parte integrante das regras oficiais, os seguintes itens:

a) Na categoria **SUB 13** as equipes deverão utilizar obrigatoriamente o sistema 6 x 0.

b) Na Categoria **SUB 13**, comete infração o atleta que efetuar saque que não seja por baixo.

d) Nas categorias **SUB 13 e SUB 15**, não será permitido o uso de líbero.

Art. 6º - Quando a paralisação de uma partida for ocasionada por uma ação de indisciplina, a arbitragem dará um prazo máximo de 03 (três) minutos, para que os infratores (Atletas, Técnicos, Assistentes Técnicos, Massagistas, Médicos ou Dirigentes) sejam retirados da área, quadra e/ou ginásio, depois de findo o prazo, caso os infratores permaneçam no local, o árbitro determinará a desclassificação da equipe no Set e/ou do Jogo, com devido registro na súmula e encaminhada para Julgamento pelo órgão competente.

Art. 7º - Não haverá aquecimento com bola e alongamento na quadra. Será dado um tempo de 06 (seis) minutos para aquecimento na rede.

Art. 8 - Para desempate no sistema de rodízio serão adotados os critérios citados no Art. 24 do Regulamento Geral

Art. 9 - Em caso de desistência (ausência) W x O, para efeito de contagem será conferido o seguinte resultado de 02 x 00, em parciais de 25x00 e 25x00.

Art. 10 – Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Voleibol e Comissão Técnica Desportiva.

XVII JOGOS ESCOLARES DA PROVÍNCIA NOSSA SENHORA DAS NEVES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

VOLEIBOL DE DUPLAS

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da FIVB e CBV em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 2º - Na categoria **SUB 13** o saque será obrigatoriamente **por baixo**.

Art. 3º - A dimensão da quadra será 16 x 8 e a altura da rede, para as competições serão as seguintes:

Mirim Feminino.....	2,10 m
Mirim Masculino.....	2,20 m
Infantil Feminino.....	2,20 m
Infantil Masculino.....	2,30 m
Juvenil Feminino.....	2,24 m
Juvenil Masculino.....	2,43 m

Art. 4º - Na competição de Voleibol de Areia a contagem de pontos será a seguinte:

Por vitória 02(dois) pontos; Por derrota 01(um ponto); Por Ausência 00(zero ponto)

Art. 5º – Para desempate no sistema de rodízio serão adotados os critérios citados no Art. 24 do Regulamento Geral

Art. 6º - A Subcomissão, dependendo do número de inscritos, divulgará os critérios para os sistemas de competições, os grupos serão formados através de sorteios.

Art. 7º - Cada Colégio poderá inscrever 02 (duas) duplas por categoria e naipes, composta de dois atletas cada.

Art. 8º - A Equipe de Vôlei de Areia será composta de: 02 Atletas; 01 Técnico; 01 Auxiliar Técnico; 01 Coordenador, conforme ficha de inscrição que se encontra na mesa da Coordenação da modalidade. Para a equipe atuar é necessário que estejam presentes e assinem a súmula os atletas, Técnico ou Auxiliar e/ou Coordenador.

Art. 9º - Os jogos serão disputados em 01 (um) único **Set de 21** (vinte e um) pontos, com uma diferença de 02 (dois) pontos; A cada soma de **07 (sete)** pontos as equipes trocarão de lado, inclusive o Técnico.

Art. 10 - A numeração nas camisas dos atletas será obrigada com os números 01 (um), 02 (dois), respectivamente para cada atleta. A numeração das **Camisas de Jogo**, que deverá ser mantido após o primeiro jogo da equipe.

Art. 11 - São características especiais do Voleibol de Areia, na recepção do saque à bola tem que ser recepcionada, obrigatoriamente, de manchete ou espalmada; bloqueio conta-se um toque na bola; passar a bola de toque que não seja perpendicular ao ombro comete infração; não existe invasão por baixo desde que não atrapalhe o adversário; em todas as fases equipes poderão jogar até 03 partidas por dia, conforme necessidade de calendário da competição.

Art. 12 - Em caso de desistência (ausência) W x O, para efeito de contagem será conferido o seguinte resultado de 01 x 00, com parcial de 21x00.

Art. 13 – Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão do Voleibol de Areia e Comissão Técnica Desportiva.

XVII JOGOS ESCOLARES DA PROVÍNCIA NOSSA SENHORA DAS NEVES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

XADREZ

Art. 1º – As competições de Xadrez serão regidas pelas Leis do Xadrez, regras oficiais da FBX em tudo o que não contrariar com o Regulamento Geral dos Jogos Escolares da Província.

§ 1º - Não é permitido passar qualquer tipo de informação aos participantes durante o jogo;

§ 2º - Lembrete: peça tocada é peça jogada, exceto o lance impossível ou não regulamentar.

Art. 2º – Cada Colégio poderá inscrever até 06 (seis) atletas por categoria e sexo.

Art. 3º – A modalidade de Xadrez será desenvolvida em uma única prova:

I – Torneio Rápido Individual – Sistema suíço entre 05 (cinco) e 07 (sete) rodadas – 45 minutos para cada jogador, por rodada.

§ único – Ao final do torneio haverá premiação em medalhas para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 4º – Os atletas devem estar devidamente uniformizados com identificação da sua escola.

Art. 5º – Na contagem de pontos para a classificação por categoria e sexo, será adotado o seguinte:

I – Vitória	= 1 (um) ponto
II – Empate	= 0,5 (meio) ponto
III – Derrota	= 00 (zero) ponto

Art. 6º – Em caso de W X O, para efeito de contagem, será conferido o seguinte resultado: 01 X 00.

Art. 7º – Para efeito de desempate será adotado os seguintes critérios:

- Confronto direto;
- Número de vitórias;
- Milésimos medianos;
- Milésimos totais;
- Armagedon.

Art. 8º – Os casos não citados neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez e Subcomissão Técnica Desportiva.

XVII JOGOS ESCOLARES DA PROVÍNCIA NOSSA SENHORA DAS NEVES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES

FUTEBOL SOCIETY

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais de Futebol Society, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos e Específico da Modalidade.

Art. 2º - O número de atletas é de sete (07), dos quais um (01) será obrigatoriamente o goleiro, não havendo limites para as substituições e não haverá necessidade de paralisação da partida para tal.

Art. 3º - Para que seja iniciada uma partida, o número mínimo de atletas é de seis (06) e a equipe que ficar reduzida a menos de quatro (04) atletas, será declarada perdedora, sendo dado ao seu adversário a vitória pelo placar de um a zero (1x0), caso a equipe esteja perdendo ou empatando. Em caso de vitória, permanece o placar do momento.

Art. 4º - Os atletas só poderão participar da partida com chuteiras ou tênis comum.

Art. 5º - Tempo de jogo:

§ 1º - Na Categoria **Sub 13, Sub 15** o jogo terá a duração de trinta (30) minutos, divididos em dois (02) tempos de quinze (15) minutos cada, com cinco (05) minutos de intervalo.

§ 2º - Na Categoria **Sub 18**, os jogos terão a duração de quarenta (40) minutos, divididos em dois tempos de vinte (20) minutos cada, com cinco (05) minutos de intervalo.

Art. 6º - A equipe que cometer sete (07) faltas coletivas por período de jogo sofrerá a cada falta posterior, no mesmo período, uma penalidade máxima, que será cobrada pela equipe adversária. Somente após o término do período, que o número de faltas será novamente zerado.

Art. 7º - Serão estabelecidos os seguintes cartões:

AMARELO: Ao receber este cartão, o atleta só poderá retornar ao campo de jogo, após dois (02) minutos de suspensão;

VERMELHO: Ao receber este cartão, o atleta estará fora do jogo, ficando sua equipe com um jogador a menos, durante o restante da partida.

Art. 8º - O atleta que cometer cinco (05) faltas durante a partida será desclassificado da mesma, podendo ser substituído imediatamente.

Art. 9º - Todas as infrações serão cobradas de forma direta, com direito a formação de barreira, que deverá obedecer a uma distância de cinco (05) metros, por parte do adversário.

Art. 10º - Os laterais e os escanteios serão cobrados, obrigatoriamente, com o uso das mãos e o atleta deverá estar com os pés tocando as linhas, lateral/fundo, ou próxima à linha, fora da quadra.

Art. 11º - O atleta que receber três (03) cartões amarelos, durante a competição, estará automaticamente suspenso por uma (01) partida, que será a imediata de sua equipe, independente da fase em que se encontre a competição, zerando-se após a suspensão.

Art. 12º - A AÇÃO DOS GOLEIROS:

a)- O goleiro só poderá repor ou colocar a bola em jogo, com o uso exclusivo das mãos;

b)- É vetado ao goleiro receber com as mãos passes com o pé de seu companheiro, seja ele, de qualquer parte do campo, inclusive de lateral há não ser que a bola toque antes em um adversário;

c)- É vetado ao goleiro dar mais de três passos com a bola nas mãos, após ter praticado uma defesa.

Art. 13º - Os critérios de desempates são:

a)- Confronto direto entre duas equipes;

b)- Maior número de vitórias;

c)- Saldo de gols;

d)- Menor número de gols;

e)- Sorteio.

Art. 14º - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Subcomissão de Futebol Society e Comissão Técnica dos Jogos.